

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

(Processo Licitatório nº 004/2025)

(Pregão Eletrônico nº 002/2025)

Torna-se publico aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2025, que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar municipal referente as Linhas nº 1, 2, 3, 5 e 6, conforme especificações e condições do edital, esclarece:

Em virtude de erro material detectado no 1.2 (VEÍCULOS NECESSÁRIOS) – Linha 6 em que constou apenas “Linha 6 – capacidade de carga mínima 15 passageiros (Micro-ônibus)

ESCLARECE: Que o correto é “**Linha 6: capacidade de carga mínima 15 passageiros (van ou micro-ônibus)**”, conforme Decreto Executivo nº 013/2025.

Desta forma este expediente trata-se de esclarecimentos necessários, mas que não prejudica a formulação de proposta para os licitantes, visto que a capacidade mínima de passageiros já estava prevista no edital originário e que era compatível com veículo também tipo van.

Coqueiros do Sul/RS, em 20 de janeiro de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER  
Prefeito Municipal